



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.662, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a baixa de veículo do patrimônio da Câmara Municipal de Unai (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Unai o Veículo Tucson Hyundai GLS 2.0 Flex, ano de fabricação 2012/2013, Placa OPZ 2064, devido à transferência deste para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 15 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 15/12/2025 13:24:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W8.4824.220U.A26E.2050**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D2.FA3** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 674/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em 15/12/2025 - 13:21:47

Código de Autenticidade deste Documento: 1342.1621.347X.A76A.6035

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

